

Data de referência: 01.12.1964

PROCESSO SUDENE - 2.986/64

PARECER DI - 87/64

REQUERENTE: WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Filial de Jaboatão - Pe)

ASSUNTO: COLABORAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO ARTIGO 18, DA LEI N.º 4.239/63.

Senhores Membros do Conselho Deliberativo da SUDENE:

I. - O PEDIDO

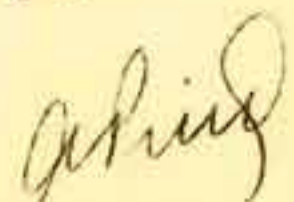
A "WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO" - sumariamente referida nesta Exposição como "WILLYS", solicita à SUDENE que reconheça como de interesse para o desenvolvimento econômico do Nordeste e, assim, considere como merecedor de colaboração financeira, através de recursos derivados do Artigo 18, da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, o seu Projeto, que envolve a implantação de uma indústria automobilística -- linha de montagem para veículos utilitários dos tipos "Jipe", "Rural" e "Pick-Up" -- localizada no Km 19 da Rodovia BR-11, no Distrito de Prazeres, município de Jaboatão, Estado de Pernambuco.

II. - A REQUERENTE

É uma sociedade anônima com sede e fóro no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, constituída em 26 de abril de 1952, tendo como objetivos estatutários:

- i) - a indústria e o comércio de automóveis, caminhões reboques e quaisquer veículos, cobertos ou não, pela marca de indústria e comércio "Jeep" ou "jipe", motorizados ou não, de suas peças e acessórios, bem como atividades conexas;
- ii) - o comércio e a indústria de veículos em geral, bem como a importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, à comissão ou em consignação;
- iii) - a representação de outras firmas, nacionais ou estrangeiras;
- iv) - poderá também a sociedade, por deliberação da Diretoria, participar de outras sociedades, como quotista ou acionista.

Sua atual Diretoria, reeleita na Assembléia Geral Ordinária, de 29 de outubro de 1964, para exercer um mandato administrativo de um ano, tem a seguinte composição:



Diretor-Presidente WILLIAM MAX PEARCE
 Diretor-Financeiro GERALD ROBIN HOUGH
 Diretor-Tesoureiro PAULO DE LACERDA QUARTIM BARBOSA
 Diretor-Comercial LLOYD KEITH COVELLE, Jr.
 Diretor de Planejamento e Contrôlê .. FRANK A. ERDMAN
 Diretor de Relações Públicas SÉRGIO BROTERO JUNQUEIRA
 Diretores..... EUCLYDES URANHA NETO, DAVID BEATY III, MÁRIO DA CÔMAR, MARC LAMBERT, FÁBIO MONTEIRO DE BARROS e STEPHEN A. GIRARD, Jr.

Conquanto seja previsão estatutária, os cargos de Diretores Superintendente, Gerente Geral e de Vendas, encontram-se vagos, presentemente.

Em 27 de fevereiro do corrente ano, na Assembléia Geral Extraordinária, o capital social da WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A, foi aumentado para R\$29,759 bilhões. Todavia, procedida a correção monetária de suas instalações e de outras Empresas das quais é acionista, consoante registra a ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1964 foi, novamente, o capital social elevado para o montante de R\$44.638.533 mil, com a estrutura que a seguir se indica:

ACIONISTAS	PAÍS DE ORIGEM	AÇÕES ORDINÁRIAS C/DIREITO A VOTO	%	AÇÕES PREFERENCIAIS SEM DIREITO A VOTO	%	TOTAL R\$ 1.000
Kaiser Jeep Corporation	E.Unidos	12.024.000	35,7	4.843.242	44,0	16.867.242
Regie Nationale des Usines Renault	França	4.068.000	12,1	2.194.560	19,9	6.262.560
U. S. Equipment	E.Unidos	--	-	1.724.976	15,7	1.724.976
Dana Corporation	"	--	-	537.768	4,9	537.768
Outros	Diversos	155.508	0,5	101.766	0,9	257.274
Sub-total		16.247.508	48,3	9.402.312	85,4	25.649.820
Cêrca de 40.000 brasileiros	Brasil	17.386.152	51,7	1.602.561	14,6	18.988.713
Total Geral	-	33.633.660	100,0	11.004.873	100,0	44.638.533

A SUDENE deixou de vincular a aprovação do Projeto à constituição de uma nova sociedade, com sede e fôro no Nordeste, atendendo a peculiaridades que poderiam comprometer a efetivação do empreendimento.

Alind

Esse procedimento justifica-se com vistas a evitar a incidência de determinados impostos no faturamento das peças e componentes, a serem pagos em São Paulo, e destinados a linha de montagem a ser implantada na cidade de Jaboatão o que, dêsse ponto de vista não oferecia maiores atrativos para a sua instalação no Nordeste.

Ademais, é necessário convir que as despesas de transporte e embalagem e seguro a serem computados no custo dos componentes e peças procedentes de São Bernardo do Campo, praticamente serão compensadas com a isenção proveniente da aceitação da forma de filial e da dispensa de tributos municipais e estaduais, em Pernambuco.

A SUDENE, todavia, estabelece, na oportunidade, que a Filial de Jaboatão se obriga a manter uma contabilidade com absoluta independência da Matriz, bem como a demonstração das contas de resultado.

Assim, a WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - INDÚSTRIAL E COMÉRCIO, destinou para sua filial de Jaboatão, o capital de R\$ 150 milhões, cujo registro está sendo procedido na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, prevendo-se sua posterior elevação até o montante que se fizer necessário para concretização do empreendimento, cujas inversões totais, a preços de setembro/novembro 1964 alcançam a cifra de R\$ 9,8 bilhões.

III - O PROJETO

A) - Antecedentes

Básicamente, o projeto da linha de montagem a ser instalada em Jaboatão teve seus antecedentes na WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A, São Paulo, a qual está vinculada, através de participação financeira, sob a forma de filial e, tecnicamente, mediante a experiência com que será subsidiada por aquela Empresa para desenvolver, no Nordeste, linha industrial de características idênticas às de sua Matriz, localizada em São Bernardo do Campo.

Dessa forma, importa distinguir, não somente a ponderável parcela de colaboração financeira que agregará ao Projeto, consoante o aporte de recursos em dinheiro, mas preponderantemente o fato de que a fábrica de Jaboatão, encontrará na WILLYS de São Paulo o seu principal suporte administrativo inclusive, poderá absorver a sua experiência na indústria automobilística, em decorrência dos altos padrões de segurança e qualidade já alcançados na fabricação de veículos auto-motores.

Esses fatos conferem especial característica ao Projeto que, por êsse ângulo cerca-se de amplas possibilidades de êxito.

Alcides

B) - Objetivo

O Projeto para o qual a WILLYS solicita os incentivos do Artigo 18, visa à implantação de um complexo industrial de modo que lhe permita a montagem de veículos utilitários, da categoria Jeep, Rural e Pick-up, a partir de componentes de sua fábrica de São Bernardo do Campo.

Assim, objetiva a Requerente alcançar o programa de produção e vendas sintetizado no quadro a seguir indicado, prevendo-se um regime de trabalho de 9,30 horas/dia e 260 dias/ano:

PROGRAMA DE PRODUÇÃO E VENDAS

PRODUTOS	QUANTIDADES À SEREM PRO- DUZIDAS ANUALMEN- TE	PREÇO UNITÁRIO DE VENDA FOB FA- BRICA EM 1964	RECEITA TOTAL ANUAL Cr\$ 1.000
Utilitário Jeep Universal de tração nas quatro rodas	3.480	2.740	9.535.200
Utilitário Jeep Universal, Modelo 101, de tração nas quatro rodas e carroceria com 4 portas	60	2.982	178.920
Utilitário Jeep Universal, Modelo 101, de tração nas quatro rodas e carroceria com 2 portas	60	2.880	172.800
Camioneta de transporte misto Rural Willys, de tração nas quatro rodas	600	3.761	2.256.600
Camioneta de transporte misto Rural Willys, de tração em duas rodas	1.800	3.423	6.161.400
Camioneta de transporte de carga Pick-up Jeep, de tração em duas rodas	240	3.401	816.240
Camioneta de transporte de carga Pick-up Jeep, de tração nas quatro rodas	480	3.739	1.794.720
TOTAIS	6.720	-	20.915.880

Contudo, é oportuno consignar que o nível de produção anual projetada - 6.720 veículos - teve como fundamentação a média mensal das vendas no Nordeste, efetuadas pela Willys nos últimos 8 meses, que se situou em torno de 560 unidades.

É válido, todavia, supor que o desenvolvimento econômico que se processa na Região, a par dos efeitos germinativos e das vantagens acarretadas pela instalação da fábrica de Jaboaão, propiciará uma elevação na demanda dos produtos de sua linha industrial. Assim, dentro dessa ordem de raciocínio, a fábrica foi projetada com uma capacidade de produção de 860 veículos p/ mês ou 10.320 anuais, de forma a absorver um aumento na procura que, porventura, venha a efetivar-se.

C) - Aspectos técnicos

i) - Assistência técnica e administrativa

Os cargos técnicos e de administração serão preenchidos, na sua maioria, por elementos da atual equipe da WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A, dispendo de reconhecida experiência na indústria automobilística, o que os credencia para o desempenho de suas funções.

Tal fato cresce de importância, quando se verifica que, sob certos aspectos, a linha de montagem de Jaboatão contará com equipamentos que representam a mais recente experiência da WILLYS neste particular e mesmo, o mais aperfeiçoado em toda a indústria automobilística nacional.

ii) - Terreno e localização

A unidade industrial será instalada em terreno de 12,4 Ha, no Distrito de Prazeres, município de Jaboatão, a altura do Km19 e às margens da Rodovia Tronco Sul do Estado de Pernambuco (BR-11), consoante se discrimina na Memória de Análise n.º 1, que integra o Processo SUDENE 2.986/64.

Esta localização entre outras, justifica-se pelas seguintes razões:

- a) - disponibilidade de energia elétrica da CHESF;
- b) - disponibilidade de água em abundância, tanto do rio Jaboatão que passa pelos fundos do referido terreno, como através de poços artesianos;
- c) - proximidade de estrada de ferro e rodovia pavimentada além de fácil conexão com o porto de Recife;
- d) - posição geográfica vantajosa para atingir o mercado objetivado pelo projeto;
- e) - possibilidades de recrutamento de mão-de-obra semi-especializada e até mesmo, em certos casos, especializada, tendo presente obviamente a abundância de mão-de-obra não especializada;
- f) - possibilidades a curto e médio prazos do abastecimento de componentes dadas as boas perspectivas que oferece o processo de industrialização porque hoje passa o Estado de Pernambuco;
- g) - incentivos financeiros e fiscais através dos Governo Municipal, Estadual e Federal.

iii) - serviços, obras e instalações preliminares

Os serviços, obras e instalações preliminares, cuja descrição pormenorizadas consta da Memória de Análise n.º 1, atendem perfeitamente as atuais necessidades do Projeto.

Assinado

IV) - Edificações principais e secundárias

Segundo o cronograma apresentado pela Requerente e aceito pela Análise, a implantação final da linha de montagem deverá estar concluída dentro de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 1965, extendendo-se, todavia, por todo o ano de 1966, a formação final do capital de giro requerido para assegurar a concretização do nível de produção indicado (560 veículos por mês).

Essas inversões, especificadas na Memória de Análise n.º 2, compreenderão um prédio industrial, com 18.720 m² de área construída, no qual serão instalados tôdos os equipamentos necessários a linha de montagem, estocagem de componentes, peças, matérias-primas e materiais secundários, subestações primária e de distribuição elétrica, subestação de compressores, vestiários e sanitários, ambulatório médico e pôsto de abastecimento; prédio do escritório com área de 1.872 m², prédios da guarda e portões, carpintaria e manutenção e restaurante, respectivamente com 32,50 e 330 m². Merece destaque a conformação da área útil que foi projetada com bastante objetividade, visando a permitir o funcionamento racional de tôdas as secções da linha de montagem. Da mesma forma a localização dos serviços auxiliares, com previsão para futura expansão da fábrica, está satisfatoriamente projetada.

Integradas nesse conjunto consideram-se ainda as edificações da caixa d'água, servigo de tratamento d'água e de esgotos.

Todavia, conforme os resultados que venham a apresentar os estudos ora empreendi-dos pela empresa, no que respeita, por exemplo ao problema de armazenagem, essas inversões poderiam ser simplificadas, diminuindo sensivelmente -- em casos de resultados positivos -- os gastos de construção para a referida área.

Resultados similares são válidos mesmo para outros setores, tais como água e es-gotos, caso assim venham a aconselhar as conclusões dos estudos -- de maturação mais ou menos prolongada -- já referidos.

De toda forma a "WILLYS OVERLAND" compromete-se a apresentar para julgamento pos-terior da SUDENE -- através de seu Departamento de Industrialização -- os resultados finais obtidos a nível de execução, visando sempre a perfeita concretização do objetivo colimado.



v) - Obras e Instalações complementares

As obras e instalações complementares, cuja descrição pormenorizada consta da Memória de Análise n.º 3, atendem, perfeitamente, às necessidades atuais do Projeto.

Deve-se ressaltar, todavia, que a Empresa objetiva em futuro próximo, por razões técnicas estreitamente ligadas à qualidade do produto final -- flutuações de tensão na rede -- abastecer-se de eletricidade em linha de 66 KV do Sistema Geral de Paulo Afonso. Desta forma, é prevista, embora não incluída no presente Projeto, a construção de uma sub-estação abaixadora primária de 66 KV/13,8 KV. Tal realização dependerá, todavia, de negociações a serem entabuladas com a CHESF e não comprometem, seguramente, os objetivos ora estabelecidos.

A SUDENE, evidentemente, reserva-se o direito de apreciar tecnicamente o Projeto final de execução a ser elaborado, no que disser respeito à solicitação eventual de incentivos governamentais.

vi) - Equipamentos

A perspectiva de boa utilização dos equipamentos, é plenamente aceitável pela Análise, em face de sua adequação às finalidades do Projeto e da segurança, já referida, de seu suporte técnico-administrativo a ser emprestado pelo Grupo que lidera o empreendimento.

Para sua instalação, a Empresa conta, por parte da indústria nacional e de suas próprias oficinas, com um suprimento de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas requeridos pelo Projeto, inclusive, veículos, móveis e utensílios cuja descrição consta das Memórias de Análise n.ºs 4 e 5. Sob esse particular, vale ressaltar a total independência do Projeto com relação a importação de equipamentos do exterior.

Conquanto o dimensionamento da fábrica -- considerada como um todo -- tenha sido feito para uma produção de 860 veículos/mês, certos equipamentos que, por suas características especiais, tais como: custo, grandes dimensões e peso, não permitem uma grande flexibilidade -- em termo de realocização ou de acréscimo da capacidade produtiva pela adição de certos acessórios -- foram dimensionados com liberalidade, prevenindo-se futura expansão da fábrica.

Assim é que o sistema contínuo de fosfatização e secagem foi dimensionado, dentro de condições normais de trabalho, para uma capacidade padrão de 15 ganchos/hora. Para se alcançar o nível de produção referida anteriormente (860 veículos/mês), será necessária uma capacidade apenas de 9 ganchos/hora -- ou 60% da capacidade total. Todavia, aquela capacidade padrão pode ser praticamente duplicada se introduzidas pequenas modificações mecânicas no equipamento e, principalmente, se alteradas as características químico-físicas do processo de fosfatização, seja pelo emprêgo de soluções que contenham maior quantidade de substância aceleradora, como pelo aumento da temperatura de operação.

Assim

É bem verdade que tais providências refletiriam desfavoravelmente no custo operacional, vez que criariam condições especiais de trabalho, provocariam maior usura do equipamento e obrigariam a um maior gasto de materiais. A configuração dessa hipótese seria, em todo caso, francamente compensada pelo aumento marginal da produção.

Argumentos idênticos poderiam ser objeto de considerações semelhantes, com respeito a outras unidades importantes, tais como: o conjunto de cabines para aplicação da tinta de fundo de secagem e o conjunto de cabines para aplicação do esmalte e secagem.

vii- Matérias-primas e transporte

O projeto WILLYS envolve basicamente a instalação de uma linha de montagem dos veículos utilitários já tradicionalmente fabricados no País com aquela marca comercial. É compreensível, portanto, o elevado grau de dependência de componentes que deverão ser importados do Centro-Sul, diretamente da própria WILLYS, ou de seus fornecedores habituais. Essa circunstância é indicadora de que não haverá dificuldades de monta no abastecimento de insumos para a fábrica, vez que se tratará, principalmente, de um deslocamento do fluxo de certa parcela de componentes da fábrica de São Bernardo do Campo (SP) para a unidade de montagem de Jabotão (Pa).

A posição de suprimento de tais componentes não deve, todavia, ser considerada de maneira rígida, porquanto um dos grandes objetivos que se espera alcançar -- e certamente interessa à própria WILLYS -- é a progressiva adequação de fábricas locais, voltadas para o fornecimento de auto-peças e componentes pré-fabricados.

O deslocamento desses insumos, com dependência de fornecedores do Centro-Sul, suscita indagações em torno de um fluxo normal de transporte que foi devidamente considerado pela Empresa e dimensionado segundo os dados obtidos em sua experiência no abastecimento de veículos montados à Região.

IV - MERCADO

Apoiado em informações estatísticas que se referem às vendas da WILLYS, no Nordeste, consoante se demonstra no quadro a seguir discriminado, é evidente que a fábrica projetada para Jabotão não se defrontará, a rigor, com quaisquer obstáculos para a colocação de seus veículos, na área que se reservou para a comercialização de sua produção, a qual compreende os Estados do Maranhão à Bahia, a saber:

alind

VENIDAS EFETUADAS NO NORDESTE NOS ANOS DE 1962/1964 (*)

	JEEP UNIVERSAL			JEEP UNIVERSAL MOD. 101"			RURAL 4 x 2			RURAL 4 x 4			PICK-UP 4 x 2			PICK-UP 4 x 4			TOTAL		
	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964	1962	1963	1964
Maranhão ...	269	254	183	85	61	21	48	96	79	71	74	38	0	5	5	47	43	19	520	533	345
Piauí	208	121	79	61	11	3	30	22	23	40	26	13	2	1	0	74	49	15	415	230	133
Ceará	523	359	529	239	47	19	72	107	213	140	129	121	10	12	23	116	70	79	1100	724	984
R. G. Norte..	314	283	211	77	23	6	41	65	100	65	63	29	14	9	4	39	23	15	550	466	365
Paraíba	577	366	190	128	43	11	61	100	104	79	53	25	30	18	11	66	33	16	941	613	357
Pernambuco..	749	546	595	157	57	13	127	245	368	116	142	113	41	39	30	81	64	38	1271	1093	1157
Alagoas	114	140	117	17	5	3	23	40	73	26	66	48	5	0	2	16	19	13	201	270	256
Sergipe	137	76	59	18	4	0	29	30	32	28	29	16	5	4	3	16	10	3	233	153	113
Bahia	776	451	311	124	44	7	222	274	236	306	193	114	39	42	12	136	75	39	1603	1079	719
	3667	2596	2274	906	295	83	653	979	1228	871	775	517	146	130	90	591	386	237	6834	5161	4429
	====	====	====	====	===	==	===	===	====	===	===	===	===	===	===	===	===	===	====	====	====

(*) - OBSERVAÇÃO: O ano de 1964 corresponde a nove meses (janeiro a setembro)

Alípio

É indiscutível, portanto, que a nova fábrica deverá integrar-se perfeitamente no esquema de comercialização nacional dos produtos da marca WILLYS, definindo-se no Nordeste, a área de influência da fábrica local. Sob esse aspecto deve-se ter em conta que a WILLYS, com o seu novo investimento, visa a uma política agressiva de diversificação geográfica da sua produção que, certamente, capitalizará para a Empresa como um todo maior participação no mercado nacional automobilístico.

O quadro abaixo, com dados de produção e vendas da "WILLYS", nos anos 1962/1964 (junho), demonstra a progressividade dos negócios da Empresa, fato que certamente estimula o novo investimento para influenciar a área do Nordeste, onde a fábrica ao lado de um mercado já bastante caracterizado explorará evidentes vantagens locais.

	1964		1963		1962	
	PROD.	VENDAS	PROD.	VENDAS	PROD.	VENDAS
<u>Willys Overland do Brasil:</u>						
- Automóvel Aero-Willys	14.130	13.825	11.260	11.220	9.672	9.818
- Automóveis Renault-Gordini, Dauphine, "1093" e Willys Interlagos	9.357	9.342	13.991	13.982	6.094	6.293
- Utilitário "Jeep" Universal	10.690	10.442	18.692	18.560	17.457	17.494
- Camioneta Rural "Jeep"	15.088	14.485	12.862	12.780	9.270	9.307
- Camioneta de carga Pick-up "Jeep" ..	4.068	3.906	6.623	6.678	5.476	5.450
 TOTAL WOB	 53.333	 52.000	 63.428	 63.220	 47.969	 48.362
	=====	=====	=====	=====	=====	=====
 TODA A INDÚSTRIA NACIONAL ...	 171.539	 168.504	 196.530	 194.420	 159.440	 160.039
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

Sem comentar nesta oportunidade os indiscutíveis reflexos favoráveis do empreendimento sobre a economia do Nordeste, cabe consignar a efetiva existência de um mercado automobilístico regional, que oferece suporte econômico aceitável para a fábrica projetada.

C
O
N
T
I
N
U
A

Alcides

V. - AS INVERSÕES E O RESPECTIVO ESQUEMA DE FINANCIAMENTO

Para concretização de seu Projeto, a WILLYS necessita realizar as inversões que a seguir estão indicadas, a preços de setembro/novembro, cujas especificações em detalhes constam das "Memórias de Análise", elaboradas pelos técnicos do Departamento de Industrialização da SUDENE, que estudaram a viabilidade do Projeto, e anexadas ao Processo SUDENE 2.986/64, a saber:

SUMÁRIO DAS INVERSÕES

	<u>Cr 1.000</u>
1. - <u>INVERSÕES FIXAS</u>	<u>5.614.843</u>
1.1. - Obras civis	<u>2.173.780</u>
1.1.1. - Terreno e obras preliminares às edificações	260.760
1.1.2. - Edificações principais e secundárias	1.683.220
1.1.3. - Obras e instalações complementares	229.800
1.2. - Máquinas, aparelhos e equipamentos	<u>2.846.074</u>
1.3. - Veículos, móveis e utensílios	<u>236.558</u>
1.4. - Despesas de montagem das máquinas e equipamentos	<u>75.200</u>
1.5. - Despesas de organização e administração ..	<u>111.010</u>
1.6. - Despesas preliminares de operação (testes)	<u>8.578</u>
1.7. - Eventuais	<u>213.643</u>
2. - <u>CAPITAL DE TRABALHO</u>	<u>4.185.157</u>
INVERSÕES TOTAIS	9.800.000

Os valores indicados sob as rubricas 1-4 a 1-6 não constituem elementos incluídos nas Memórias de Análise antes aludidas, porquanto envolvem, apenas, previsões técnicas compatíveis com o Projeto, mas de caracterização aleatória. A tradição no julgamento e observação de itens da espécie informam a Análise, no sentido de sua aceitação para posterior e definitiva comprovação, durante a execução do Projeto.

Outrossim, a parcela consignada à conta de Eventuais se expressa em torno de 3,8% do investimento total e deverá atender a ocorrências imponderáveis e imprevisíveis ao longo da execução da fábrica.

A importância sob o título Capital de Trabalho deve ser observada com a singularidade e peculiaridade de que se reveste a fábrica projetada, que tem o seu funcionamento condicionado a vultosas mobilizações de componentes, estocados e em trânsito, produtos em elaboração (montagem) e acabados. Os detalhes que retratam as situações operacionais previstas constam da Memória de Análise n.º 6, anexada ao Processo já referido.

Art. 1.º

Cabe registrar, a vista do quadro de investimentos projetados, que a Análise da SUDENE tomou como referência técnica e financeira os itens e valores dispostos nas Memórias de n.ºs 1 a 5 que, basicamente, configuram o Projeto da fábrica a ser construída em Jaboaão.

Entende, todavia -- e ressalta essa circunstância -- que alguns aspectos técnicos do investimento, tais como construções civis, obras e instalações complementares e mesmo equipamentos e ferramental poderão vir a sofrer modificações decorrentes principalmente de fatores impreviáveis que venham a influir na fase de implantação do Projeto.

Conquanto antecipe as conclusões da Análise, para fins do merecimento do Projeto, às características dos dados informativos ora apresentados pela WILLYS, ficará o pleito de que se trata subordinado às indicações da fiscalização que o Departamento de Industrialização fará durante a execução do Projeto; de que resultarão, em definitivo, os quantitativos e investimentos compatíveis com os objetivos da fábrica e que em última instância orientarão a Secretaria Executiva, com respeito ao efetivo dimensionamento dos recursos derivados do ARTIGO 18, letra b, da Lei n.º 4.239/63.

A mobilização de recursos para atender aos investimentos programados está delineada no quadro abaixo, merecendo destaque o fato de não se envolver qualquer dependência a gastos em moeda estrangeira, bem como a circunstância de a parcela de recursos derivados do ARTIGO 18 estar prevista para ser atendida pelos depósitos do próprio GRUPO WILLYS e vir a contrabalançar recursos oriundos da Empresa, independentes de quaisquer financiamentos oficiais, a saber:

	<u>Cr\$ 1.000</u>
1. - <u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>	
1.1. - Realizado com recursos próprios dos acionistas	4.044.791
1.2. - Reinvestimento de lucros livres, do próprio empreendimento	<u>510.753</u>
Sub-Total	4.555.544
1.3. - Reinvestimento de lucros referentes a isenção do imposto de renda (Art.13, Lei 4.239)	198.627
1.4. - Recursos provenientes de depreciação e amortizações deduzidas do lucro líquido .	490.285
1.5. - Recursos provenientes do Art. 18, letra b, da Lei 4.239	<u>4.555.544</u>
TOTAL DOS RECURSOS	9.800.000

alvarez

VI - CUSTOS TOTAIS E RENTABILIDADE DO PROJETO

A análise considera aceitáveis os componentes dos CUSTOS TOTAIS DE PRODUÇÃO E VENDAS indicados pela Empresa em seu projeto, os quais, alcançando a cifra anual de Cr\$ 20,069 bilhões, a preços de setembro/novembro de 1964, estão consignados sinteticamente no quadro seguinte:

Cr\$ 1.000

A) - <u>Mão-de-Obra</u>		
1. - Mão-de-obra direta	185.292	
2. - Encargos sociais e trabalhistas respectivos	108.072	
3. - Salários e mão-de-obra indireta	441.456	
4. - Encargos sociais e trabalhistas respectivos	<u>254.160</u>	988.980
B) - <u>Materiais</u>		
1. - Matéria-prima e peças componentes	14.391.476	
2. - Materiais de manutenção e consumo da fábrica e de escritório	<u>145.116</u>	14.536.592
C) - <u>Embalagem e outras despesas</u>		
1. - Embalagem dos componentes e peças	1.285.020	
2. - Transporte de peças e componentes	943.680	
3. - Outros insumos	229.236	
4. - Restaurante e transporte de operários	36.792	
5. - Depreciação	430.491	
6. - Imposto de consumo, seguro, viagens e despesas de organização	<u>1.617.211</u>	4.542.432
CUSTOS TOTAIS (A + B + C)		20.068.004

A Receita da Empresa, ao nível da produção de 6.720 unidades anuais, conforme indicação no item B-Objetivos, do Capítulo III deste Parecer, deverá alcançar a importância de Cr\$ 20,916 bilhões que, em comparação com os CUSTOS anteriormente estimados, redundará num LUCRO LÍQUIDO de Cr\$ 847 milhões. Este valor enseja o estabelecimento dos índices de rentabilidade a seguir enumerados:

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$ 1.000	ÍNDICE
Receita Total	20.915.880	-
Custos Totais	20.068.004	-
Rédito Financeiro	847.876	-
Lucro/Investimento Total	-	8,7
Lucro/Custos Totais	-	4,2
Lucro/Receita Total	-	4,1

Almeida

VII - MÉRITO DO PROJETO E PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA

A apreciação dos aspectos técnicos, econômicos e financeiros do Projeto oferecido à Análise pela WILLYS, para justificativa da colaboração financeira solicitada à SUDENE, na forma do ARTIGO 18, letra b, da Lei n.º 4.239/63, evidencia a procedência, oportunidade e exequibilidade do empreendimento, sob aquêles diversos aspectos em que se demorou o Parecer da SUDENE, nos capítulos precedentes.

Com efeito, o Projeto reúne características de prioridade, à luz das normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE para orientação da política de industrialização do Nordeste, que o recomendam ao incentivo pleiteado, com as ressalvas propostas nesta mesma Exposição.

Encontrando, certamente, como maior motivação para instalação de sua linha de montagem, no Nordeste, a conquista e fixação de um mercado de grandes perspectivas de crescimento, fato é que a WILLYS traz com o seu empreendimento uma expressiva contribuição para a descentralização geográfica -- em um País de dimensões continentais -- da produção automobilística nacional, ao mesmo tempo que estabelece na Região uma unidade fabril que oferece entre outros objetivos menores os que a seguir se destacam:

- a) - melhoria da produtividade global da economia nordestina com repercussões favoráveis sobre a renda regional, particularmente, haja vista o grande poder germinativo da indústria de que se trata, caracterizada pela sua larga integração com outros setores fabris;
- b) - apreciável e exemplar impulso no progresso tecnológico da Região, com resultantes positivas sobre o parque industrial nordestino e sobre a formação de mão-de-obra especializada;
- c) - diminuição ponderável e progressiva a favor do Nordeste, da pressão sobre o balanço de pagamentos regional, em relação ao Centro-Sul, mediante a incorporação de fatores de produção locais na elaboração de um bem que, de outra forma, constitui importação obrigatória pelo Nordeste;
- d) - criação de 437 empregos diretos e estáveis, durante a fase de operação, ao nível de produção inicialmente previsto para o Projeto.

É oportuno ressaltar, ainda, a adequação da linha de produtos projetada às exigências regionais de maior significação econômica, tendo presente que os veículos do tipo "utilitário" (jipe, rural e camioneta) são largamente aplicados nas atividades produtivas da indústria, comércio e agricultura.

Essas circunstâncias, a par de outras considerações aventadas nos capítulos precedentes, constituem apoio seguro para a Secretaria Executiva recomendar ao Conselho Deliberativo da SUDENE:

1. - que reconheça o projeto da "WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA" como de interesse para o desenvolvimento do Nordeste e, assim, merecedor de colaboração financeira através dos recursos derivados do ARTIGO 18, letra "b", da Lei n.º 4.239/63, fixando para efetivação da mesma colaboração, as seguintes normas:
 - 1.1. - a participação dos recursos derivados do ARTIGO 18 em nenhuma hipótese poderá ser superior ao montante de recursos próprios caracterizados sob as formas de: a) recursos próprios dos acionistas e b) reinvestimento de lucros livres do próprio empreendimento, nos termos do Capítulo V desta Exposição e para cobertura das inversões admitidas nesta análise, cuja adequação e oportunidade técnicas venham a ser confirmadas pela fiscalização que deverá ser exercida pelo Departamento de Industrialização. Inicialmente, com base nos orçamentos e condições vigentes no projeto, fixa-se aquela participação em Cr\$ 4.555.544.000,00 (QUATRO BILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS);
 - 1.2. - obrigação por parte da Empresa de elevar o seu capital social -- integralizando-o com os recursos definidos no item precedente -- pelo menos até o dobro do montante de recursos derivados do ARTIGO 18, que venham a ser efetivamente aportados ao Projeto;
 - 1.3. - inclusão, nos Estatutos da "WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - Indústria e Comércio", de dispositivo segundo o qual as ações representativas do capital integralizado com os recursos derivados do ARTIGO 18 serão obrigatoriamente nominativas e não poderão ser transferidas antes do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de entrada em operação da fábrica, mediante constatação pela SUDENE;
 - 1.4. - obrigação a ser assumida pela Empresa, de obedecer rigorosamente às exigências abaixo, além das demais constantes da legislação e regulamentos que disciplinam a aplicação dos recursos de que se trata:
 - a) - manter em dia a sua contabilidade e apresentar ao Departamento de Industrialização da SUDENE a documentação técnica e contábil, comprobatória dos investimentos do Projeto, na forma que vier a ser exigida por aquele Departamento;
 - b) - manter permanentemente em estoque as quantidades mínimas de insumos que integram a estimativa de seu capital de trabalho, na forma da Memória de Análise n.º 6, anexa ao Processo SUDENE 2.986/64, ou na forma de alterações julgadas cabíveis e oportunas pelo Departamento de Industrialização da SUDENE.
 - 1.5. - concordância da Empresa com todas as condições enunciadas e as demais que integram a legislação e as normas disciplinadoras de aplicação de recursos derivados do Artigo 18, em referência;
 - 1.6. - cômputo entre as inversões do Projeto para efeito de contra-partida dos recursos mencionados no item 1.1., dos gastos a ele pertinentes que a Empresa tenha realizado (Art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 600);

Almeida

2. - que autorize o Departamento de Industrialização da SUDENE a tomar tôdas as providências que julgar necessárias à execução do disposto no item anterior, inclusive:
- a) - exame da documentação de contribuintes de imposto de renda eventualmente interessados em investir no Projeto, para efeito de reconhecimento, quando fôr o caso, de seu direito aos favores estabelecidos no supra mencionado artigo 18;
 - b) - fiscalização da execução do Projeto e liberação dos recursos que lhe forem aportados através do citado artigo;
 - c) - ajustamento do Calendário de Inversões e Desembolso de Recursos às reais necessidades do empreendimento.
3. - que se obrigue a "WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO", nos termos da Resolução n.º 805, do Conselho Deliberativo, a manter em lugar de destaque e externo às suas instalações (conjunto industrial) placa com as dimensões e características recomendadas pelo Departamento de Industrialização da SUDENE, indicando a colaboração deste órgão para execução do empreendimento, bem como a obrigação de mencionar dita colaboração em qualquer publicidade que vier a realizar em torno do Projeto.

Recife, 1 de dezembro de 1964

Antonio Pereira Pinto
ANTÔNIO PEREIRA PINTO
Superintendente-Adjunto

ANEXO I

CALENDÁRIO DE INVERSÕES E MOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROJETO DA "WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO" - (Filial de Jaboticão - Pe)
(Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	1964		1965				1966				TOTAL
	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1. - INVERSÕES:											
1.1. - Terreno e obras preliminares às edificações	117.760	13.000	10.000	30.000	45.000	45.000	-	-	-	-	260.760
1.2. - Edificações principais e secundárias	-	-	600.000	500.000	350.000	233.220	-	-	-	-	1.683.220
1.3. - Obras e instalações complementares	-	-	-	70.000	100.000	59.800	-	-	-	-	229.800
1.4. - Máquinas, aparelhos e equipamentos a adquirir no País	-	-	800.000	1.500.000	546.074	-	-	-	-	-	2.846.074
1.5. - Veículos, móveis e utensílios	-	-	19.400	20.000	130.000	67.158	-	-	-	-	236.558
1.6. - Despesas de montagem	-	-	-	-	15.000	10.200	-	-	-	-	25.200
1.7. - Despesas de organização e administração	-	-	12.448	34.549	64.013	-	-	-	-	-	111.010
1.8. - Juros durante o período de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9. - Despesas preliminares de operações (testes)	-	-	-	-	8.578	-	-	-	-	-	8.578
1.10. - Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.11. - Eventuais	-	-	57.730	89.698	49.787	16.428	-	-	-	-	213.643
1.12. - Capital de giro	-	-	100.000	150.000	403.241	1.225.689	495.757	391.728	932.500	486.242	4.185.157
TOTAL DAS INVERSÕES	117.760	13.000	1.599.578	2.394.247	1.711.693	1.657.495	495.757	391.728	932.500	486.242	9.800.000
2. - MOBILIZAÇÕES DOS RECURSOS											
2.1. - Recursos monetários da própria Willys Overland do Brasil S/A Ind. e Com.	117.760	13.000	734.409	1.447.880	605.090	828.748	54.007	1.992	235.072	6.833	4.044.791
2.2. - Reinvestimento de lucros livres	-	-	-	-	-	-	111.002	111.002	142.236	146.513	510.753
SUB-TOTAL	117.760	13.000	734.409	1.447.880	605.090	828.748	165.009	112.994	377.308	153.346	4.555.544
2.3. - Reinvestimento de lucros referentes a Isenção do imposto de renda (Artigo 13, Lei n.º 4.239)	-	-	-	-	-	-	43.168	43.168	55.314	56.977	198.627 (*)
2.4. - Recursos provenientes de depreciações e amortizações deduzidas do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	122.571	122.571	122.571	122.572	490.285 (*)
2.5. - Recursos provenientes do Art. 18, letra "b", da Lei n.º 4.239	-	-	865.169	946.367	1.106.603	828.747	165.009	112.995	377.307	153.347	4.555.544
TOTAL DOS RECURSOS	117.760	13.000	1.599.578	2.394.247	1.711.693	1.657.495	495.757	391.728	932.500	486.242	9.800.000

(*) - Valores não computáveis para fins de contra-partida de recursos derivados do Artigo 18, letra "b", da Lei n.º 4.239/63.

alind